

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 3.758, DE 2023

Cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado de Alagoas.

Autor: Deputado ALFREDO GASPAR

Relator: Deputado JORGE GOETTEN

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.758/23, de autoria do nobre Deputado Alfredo Gaspar, cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, nos Municípios de Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, todos no Estado de Alagoas. A proposição estipula, ainda, que a estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor registra que Alagoas abriga cidades históricas impressionantes, como Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, que têm grande importância na história do Brasil. Menciona, ainda, que a presença de casarões, igrejas e conventos seculares enriquece o turismo histórico-cultural. Dedicar-se, em seguida, a descrever minuciosamente os encantos de cada um dos Municípios integrantes da Rota das Cidades Coloniais Alagoanas.

O Projeto de Lei nº 3.758/23 foi distribuído, em 15/08/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania,



para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 16/08/23, recebemos, em 14/09/23, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo a tanto destinado, em 03/10/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição sob exame cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, integrando os Municípios de Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, todos no Estado de Alagoas. A iniciativa busca, assim, unir as sete cidades sob uma mesma marca turística, de molde a destacar sua natural vocação para o turismo de cunho histórico e cultural, conforme as informações providas na justificção do projeto, as quais resumimos a seguir.

Marechal Deodoro reúne um valioso patrimônio arquitetônico e muitos encantos naturais. Primeira capital de Alagoas, é considerada patrimônio histórico e artístico nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Seu centro histórico abriga igrejas seculares, conventos, museus e casarões em estilo colonial e barroco. Além disso, a cidade é banhada pelas lagoas de Mundaú e Manguaba, e abriga a maior ilha lacustre do Brasil, chamada Santa Rita. Possui, ainda, a famosa e bela praia do Francês, reconhecida internacionalmente. A cidade também é conhecida por sua musicalidade, artesanato, festas religiosas, festivais e gastronomia.

Por sua vez, Penedo destaca-se pelo rico patrimônio histórico e cultural, com igrejas, conventos e palacetes dos séculos 17 e 18, muito bem preservados. Entre as principais atrações de Penedo estão a Catedral de



Nossa Senhora do Rosário, a Igreja de Nossa Senhora das Correntes, a Casa da Aposentadoria, o Paço Imperial, o Oratório da Força, a Igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos, a Igreja de São Gonçalo Garcia dos Homens Pardos e o Teatro Sete de Setembro.

Piranhas é uma das mais antigas cidades de Alagoas, tombada pelo IPHAN. Ela encanta os visitantes por seu artesanato, por sua gastronomia e pelas manifestações culturais. Entre as principais atrações de Piranhas está o Museu do Sertão, que abriga o acervo de Virgulino Ferreira, conhecido como Lampião, o cangaceiro mais famoso do Nordeste. Um passeio imperdível é visitar a Hidrelétrica de Xingó. Além disso, Piranhas oferece sítios arqueológicos, as trilhas ecológicas do Rio Capiá, que proporcionam uma vista panorâmica do Rio São Francisco, e a possibilidade de visitar a estação ecológica da Hidrelétrica de Xingó, a segunda maior do Brasil.

Delmiro Gouveia é outra cidade histórica em Alagoas, famosa por ser o berço da indústria de energia elétrica no Brasil, com a construção da primeira usina hidrelétrica do País, conhecida como Usina Angiquinho. Além do seu legado na área de energia, Delmiro Gouveia oferece atrações turísticas, como a Gruta do Angico, local onde Lampião foi morto. A cidade também é cercada por belas paisagens naturais, com destaque para o Rio São Francisco, que oferece oportunidades para passeios de barco e pesca esportiva.

União dos Palmares foi cenário de evento de grande importância em nossa história. Foi nessa cidade que ocorreu a famosa Revolta dos Palmares, um dos maiores movimentos de resistência contra a escravidão no Brasil. A Serra da Barriga, localizada em União dos Palmares, foi a capital do quilombo dos Palmares e é reconhecida como Patrimônio Cultural do Mercosul. A cidade conta com atrações turísticas como o Memorial Zumbi e a Casa Museu Graciliano Ramos, que foi a residência do escritor alagoano.

Porto Calvo, o município mais antigo do estado, tem suas raízes firmemente estabelecidas no século 16. Desde os primeiros anos da colonização, Porto Calvo foi um dos locais escolhidos pelos portugueses para se estabelecerem. Ao longo dos anos, Porto Calvo desempenhou um papel significativo em eventos políticos e se destacou na história nacional através de



figuras notáveis – entre elas, o tristemente famoso Domingos Fernandes Calabar, considerado traidor por sua aliança com os holandeses contra espanhóis e portugueses. Além da rica história, Porto Calvo oferece atrações como a Igreja Matriz, o Alto da Força e o rio Manguaba.

A arquitetura histórica representa um dos maiores encantos de Água Branca, podendo ser admirada na Igreja Matriz, na Igrejinha do Rosário, no Centro Histórico da Praça da Matriz, na Casa do Barão de Água Branca e no característico calçamento da Praça Fernandes Lima. A riqueza natural da cidade encontra-se na esplendorosa Serra do Himalaia. Destacam-se ainda as celebrações da Emancipação Política, as festas juninas e a festa da Padroeira.

Tendo em vista os atrativos arquitetônicos, históricos, culturais e naturais dos sete municípios, consideramos plenamente oportuna a iniciativa sob comento. De fato, o estabelecimento de uma Rota Turística congregando as cidades permitirá que se constitua uma marca que as destacará no mercado turístico brasileiro.

Ademais, na esteira da implantação da Rota Turística, investimentos em infraestrutura física – em termos de rodovias, sinalização turística, saneamento e segurança pública – aumentarão o influxo de visitantes e melhorarão as condições de vida da população local. Será estabelecido, em suma, um círculo virtuoso, em que o fortalecimento do turismo local levará ao desenvolvimento das comunidades e à geração de emprego e renda.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 3.758, de 2023.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN
Relator

2023_17345

